



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Escola de Engenharia (EENG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA EENG Nº 95, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, que lhe confere o inciso V do Art.34 do Regimento Interno da Escola de Engenharia, aprovado pela Resolução CUNI Nº 053, de 20 de setembro de 2022, em consonância com o disposto no Art.62 do mesmo dispositivo legal e, considerando ainda a solicitação realizada pelo Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola, por meio do processo 23090.012226/2023-91,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam dispensados os representantes docentes: Giselle Borges de Moura (DEA/EENG) e Fábio Ponciano de Deus (DRH/EENG) da função de membros do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola (CGEA).

Art. 2º Ficam homologados os nomes dos docentes Rômulo Marçal Gandia (DEA/EENG) e Lucas Alves da Silva (DEA/EENG) para atuarem como representantes docentes no Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola.

Art. 3º Fica dispensado o representante discente Warley Martins Rodrigues (Curso de Engenharia Agrícola) da função de membro do Colegiado CGEA.

Art. 4º Fica homologado o nome da discente Camila Cristina de Assis (Curso de Engenharia Agrícola) para a função de representante discente no Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola.

Art. 5º O Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola passa a ter a seguinte composição:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Leonardo Schiassi	Presidente	DEA/EENG
Rômulo Marçal Gandia	Representante docente	DEA/EENG
Alex de Oliveira Ribeiro	Representante docente	DES/ICET
André Luiz Zangiácomo	Representante docente	DEA/EENG

Lucas Alves da Silva	Representante docente	DEA/EENG
Ana Paula de Carvalho Alves	Representante TAE	DEA/EENG
Camila Cristina de Assis	Representante discente	Curso de Engenharia Agrícola

Art. 6º Esta Portaria altera a Portaria EENG Nº62, de 28 de agosto de 2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SCINOCCA, Diretor(a) da Escola de Engenharia, em Exercício**, em 21/09/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0828168** e o código CRC **1BF7F875**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.001790/2023-89

SEI nº 0828168